



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha recaiu na Empresa Flaviane Cândido Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 49114115/0001-04 em consequência da notória especialização, contando com profissional altamente qualificado, inclusive por participação em Pós de Direito Público, Cursos específicos e congressos, e experiência na área, no que se refere ao desempenho de suas atividades, concernente aos serviços objeto do presente processo, além da disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do Art. 74, III, “c” da Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores, e legislação correlata, a licitação é inexigível e deu margem à contratação da empresa supra, haja vista a mesma atender as necessidades, apresentando melhor técnica e melhor preço, tornando-se assim a empresa que apresenta proposta mais vantajosa para a Administração.

Água Azul do Norte, em 9 de janeiro de 2025.

---

**ANA MARIA SOARES DA SILVA**  
Agente de Contratação